

PORTARIA TRT/SEGP/603/2020, de 23 de janeiro de 2020.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o expediente nos prédios das unidades de 1º grau da Capital e da Região Metropolitana, no dia **24 de janeiro de 2020**, **a partir de 12h**, em virtude de alertas da Defesa Civil de Belo Horizonte acerca das fortes chuvas previstas para a aludida data.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora